

O COMMERCIO DE BARCELLO

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

ANNO 1. ^o	ASSIGNATURA	Domingo 13 de julho de 1890	PUBLICAÇÕES	NUMERO 19
	Trimestre 300 reis Semestre 600 » Numero avulso 30 » Administração - Livraria Valle, Campo de S. João, Barcellos, para onde toda a correspondência será dirigida franca de porte.		Annuncios, linha 30 reis Repetições 15 « Corpo do jornal 40 « Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 % Annunciam-se as publicações litterarias, de que se receba um exemplar.	

AO COMICIO, PATRIOTAS!

HOJE PELAS 11 HORAS DA MANHÃ NO SALÃO DA CAMARA DEVE REALISAR-SE UM GRANDE COMICIO EM QUE SE PROTESTARÁ PELA INTEGRIDADE DA COMARCA

SABBADO. 12

A COMARCA D'ESPOZENDE

POR mais do que uma vez a autonomia da comarca de Barcellos, tal como, ha muitos annos, se acha constituida, tem sido ameaçada pelos desejos pouco justificaveis d'alguns habitantes da villa d'Espozende, que, a despeito dos incontestaveis direitos, que Barcellos tem á conservação integral da sua comarca, e ainda da opinião e vontades d'uma importante parte dos municipes d'aquelle concelho nosso vizinho, pretende, a todo a transe, fazer crear n'aquella villa e na comarca, o que, em verdade, não tem razão de ser.

A circumscripção da comarca de Barcellos comprehendendo o concelho d'Espozende, como o *statu quo*, não pode nem deve soffrer alteração, sem que o contrario deixe de trazer consigo uma grandissima injustiça para Barcellos e uma inconveniencia mesmo para povos da comarca.

Barcellos está situado no centro da comarca, havendo igualdade completa de distancia para todos os limites d'ella; da sorte que tanto dista Barcellos d'Espozende, terminus poente, como de Mirim te minus nascente d'este concelho; e iguaes distancias se encontram de norte a sul, ou seja de Barcellos a Tregozã e Billugães ou de Barcellos a Viados e Macieira de Rates; esta circumscripção não perfeita e completa, tão equitativa como igual já determinou um digno ministro da justiça, conselheiro Barjona de Freitas indeferir uma pretensão igual, á que os nossos vizinhos d'Espozende apresentam

agora; e se então esta pretensão d'Espozende não obtive deferimento dos poderes publicos, muito menos direito tem agora a elle quando as condições de vias publicas tem melhorado consideravelmente, quando quasi todas as freguezias d'aquelle concelho se acham ligadas á cabeça da comarca por excellentes vias de comunicação.

As freguezias do concelho de Espozende concorrem mais vezes a Barcellos, independentemente mesmo dos negocios do fóro, do que se relacionam com aquella villa, onde o commercio tem pouca importancia, e as industrias se synthetizam na industria da pesca em pequena escala.

O importante mercado semanal de Barcellos traz aqui os povos d'aquellas freguezias, que veem fazer o seu negocio, vendendo os seus generos agricolas, e abastecendo-se dos generos de consumo, de que precisam; e tendo negocios pendentes d' fóro judicial d'elles tratam então com a mais manifesta commodidade. E tanto isto é religiosa verdade, que, em occasiões analogas, os moradores das freguezias de Fão e Apulia, as mais importantes do concelho d'Espozende, trataram de representar aos poderes publicos contra a pretensão da comarca; sendo que a freguezia de Fão é limitrophe com Espozende, separando-as apenas o rio Cavado!

Suppôr-se que a criação d'uma pequena comarca n'aquella villa, lhe irá imprimir um novo character, e dar-lhe uma vida que nunca teve, o que só pelo desenvolvimento do seu porto de mar lhe pode advir, será uma presumpção absolutamente pueril, e cujos resultados praticos seriam mais prejudi-

ciaes para Barcellos do que lucrativos para Espozende, aonde creado já um julgado municipal, que deveria ter deixado satisfeitas as aspirações d'uma parte dos habitantes d'aquella villa, que nem todos se empenham pela criação da comarca, porque muitos são também, os que renegam mesmo o julgado municipal.

A criação da comarca em Espozende traria novos encargos ao thesouro, e pesadas contribuições aos municipes d'aquelle concelho; despesas que só uma necessidade urgente poderia aconselhar, e que o estado precario do contribuinte instantemente reclama, que se evitem.

Mas qual é a necessidade urgente, que se apresenta para que o thesouro e o contribuinte do concelho d'Espozende, sejam sobrecarregados com novos gravames? Não está em dia o serviço do fóro n'esta comarca de Barcellos?

Não tem o juizo de direito d'esta comarca satisfeito de prompto a todas as reclamações da justiça? Em que bases seguras se pode assentar uma pretensão tal, que, não passando d'umas aspirações phantasticas d'alguns aspirantes a empregos publicos, seria um encargo pesado para os povos do concelho de Espozende e um prejuizo consideravel para Barcellos, cuja alçada judiciaria fóra em tempos, a primeira do paiz?

Foi esta a educação que deram a esta villa, e de forma a fazerem d'ella um viveiro de habéis empregados do fóro, que eram importados por outras comarcas para servirem de guias e mestres a empregados creados de novo sem pratica do serviço forense.

Esta comarca foi cercada pelas comarcas de Vianna, de Villa

Verde, de Ponte do Lima, de Famalicão e da Povoia de Varzim, ficando com o que actualmente lhe deixaram, sendo que a importante freguezia de Gondifellos foi empalmada para Famalicão ainda não ha muitos annos.

E do que lhe ficou, não achou de mais o sr. Fontes Pereira de Mello quando se tratou da criação de novas comarcas, não nos tirando nem uma freguezia, indeferindo o protesto d'Espozende, e achando que o antigo fóro judicial de Barcellos tinha direito a que se respeitasse a integridade da comarca actual, que agora os discipulos d'aquelle grande mestre e estadista distincto, pretendem empalmar para Espozende; sendo que o dia da criação da suspirada comarca, ainda com as freguezias do concelho d'Espozende, será a vespóra de novo cercamento nas freguezias do nosso municipio, o que nos virá a acarretar maiores contribuições e encargos mais pesados para os contribuintes que ficam. E por isso, dizemos, que, não vindo n'esta villa um outro recurso para sustentar a nossa actividade senão os trabalhos forenses em que fomos educados, protestamos energeticamente, e tudo quanto levemos e podemos, contra a criação da comarca d'Espozende, que, não promettendo grandes vantagens para os nossos vizinhos, e de todo o modo de maior prejuizo para Barcellos.

NOVO SYSTEMA DE FAZER EXECUTAR AS LEIS

E simplesmente original e grotesca a maneira por que o governo que nos

rege está pondo em execução os productos da sua esquentada imaginação, e a que dão o sagrado nome de lei.

Ouçam, e dir-nos-ão se ha ou não motivo para censuras.

O governo com a sua rede de novos impostos, contribuiu com mais tantos por cento fazendas que os nossos negociantes importam.

Estes apenas souberam do novo tributo correram ás alfandegas para fazer despachar todas as fazendas; mas como não poderam ser todos servidos no mesmo dia, foi-lhes dito no dia immediato que nada valiam as suas pressas, porquanto um telegramma do sr. ministro da fazenda ordenava que as fazendas deviam ser despachadas pela nova pauta.

Justamente indignados, os negociantes foram pedir providencias ao sr. governador civil contra tal abuso, ao mesmo tempo que se dirigiam ao sr. ministro pedindo a suspensão da ordem telegraphica.

A Carta Constitucional manda que uma lei só pode ter vigor passados 3 dias depois da sua publicação no «Diario do Governo», contados da chegada do mesmo «Diario» á localidade; e não obstante os negociantes do Porto terem 4 dias—4 do trajecto do «Diario» e 3 por lei,—foram prohibidos do levantamento das fazendas por um te-

(18)

FOLHETIM

M. PINHEIRO CHAGAS

OS GUERILHEIROS DA MORTE

III A Partida Para o Brazil

(Continuado do n.º 14)

—Para que te serve a espada, fracalhão, retrocon o leigo, cerrando os punhos, alma de chicharro?

Não estou duvidoso na escolha, tornou o sargento, diluindo em prosa a satyra do poeta, não preciso de ver que tal é a folha, cortando por coisa dura.

E apontava para a cabeça do leigo, no meio das gargalhadas dos circumstantes.

Era também o unico grupo, onde parecia haver uma sombra de jovialidade. No resto da praça não se ouvia senão um surdo

murmurio de colera, misturado com gritos de pavor. Circulavam as noticias mais aterradoras. Houve um momento em que a multidão oscillou, atropellando-se para fugir, porque correu voz que os francezes tinham entrado em Lisboa, e que os seus regimentos vinham a marchemarche na direcção de Belem.

—Fujam! fujam! bradavam uns.

—Armas! armas! exclamavam outros, inflamados pela ira patriótica.

—Morram os jacobinos! gritava em córo tremendo a multidão.

—Abaixo os hereges! rugiam outros, confundindo na sua indignação os inglezes alliados e os francezes inimigos.

—Viva o principe regente! concluia o povo em tumulto.

Cruzam-se estas exclamações encontradas; ondeava a turba

em mil direcções diversas. Era uma scena inexprimivel de confusão e terror. O povo sentia que lhe faltava a protecção natural do governo, instituido para o dirigir, para o defender, para lhe organizar a força, para lhe aproveitar as vontades. Estava como n'um naufragio a campanha, vendo fugir o capitão que deve commandar a manobra e salvar o navio, e que sem saber o que ha de fazer, corre de popa a proa, sentindo a aproximação da morte, enrolada nas vagas, conhecendo que tem força e meios para salvar o navio, mas vendo que lhe falta a direcção intelligente, que podia tornar uteis os seus esforços e prestavel a sua resolução.

Era este o aspecto que apresentava a praça de Belem, quando appareceram os coches que conduziam as pessoas reas para bordo das galeotas que os espe-

ravam. Vinha no primeiro o principe regente; conheceu-o a gente do povo, e prorompeu nas exclamações familiares, que a *bonhomia* do regente facilmente autorisava.

Rodeiaram-lhe o coche, e o principe debruçando-se da portinhola, não via senão braços estendidos e rostos supplicantes.

—Não nos deixe, meu senhor, bradava um, fique com seus filhos. Vossa alteza é o paço do pobre povo. Não nos abandone.

—Não nos deixel não nos deixel respondia a turba.

—Sim, meus filhos, sim, dizia o pobre principe D. João com a voz afogada em lagrimas, eu não queria deixarvos; mas que heide fazer? Querem que os francezes nos levem de rastos para França a mim e aos meus filhos?

—Então nós para que servimos? redarguia um robusto

magarefe de mangas arregaçadas; então nós assim largamos os nossos principes; então cá a malta deixa-se pisar aos pés lá pelos jacobinos!

—Morram os jacobinos? Viva o principe regente! clamava o córo popular.

—Obrigado, meus filhos, dizia o principe, obrigado, mas eu quero poupar um inutil derramamento de sangue. Napoleão foi um flagello que o Senhor enviou á terra para nos castigar dos nossos peccados. Quem lhe resiste affronta o proprio mensageiro das iras de Deus.

N'isto haviam chegado proximo do caes. O regente quiz apagar-se. Então é que foi a scena pathetica. O povo apinhou-se em volta do pobre principe, e este, debulhado em lagrimas, apertando as mãos que se lhe estendiam, balbuciava palavras desconexas.

(CONTINUA)

amma do sr. ministro. Quer
er, um telegramma vale mais
que a Carta Constitucional por
de nós regemos.

Este processo de governar
é facil e simples, e achamos des-
necessaria a constituição das cam-
aras, e para que tanto traba-
ho para a discussão e approva-
ção das leis, quando um tele-
gramma basta para revogar tu-
do?

Nada mais summario e me-
nos legal.

Um telegramma ampliar uma
lei só em Portugal se vê.

Emfim são innovações; e fez
muito bem o sr. ministro porque
tal artigo da Carta já está gas-
to e muito usado. Le monde
marche ainda que não seja se-
nã para o abysmo.

**PHARMACIA DA SANTA E REAL
CASA DA MISERICORDIA
DE
BARCELLOS**
Campo da Feira—Edificio do
Hospital
DIRECTOR
Avelino Ayres Duarte
Pharmaceutico de 1.ª classe pela
Universidade de Coimbra

SCIENCIAS E LETRAS

A CEBOLA

Muito conhecida entre nós,
e empregada em culi-
naria como condimento
dos mais vulgares.

Planta hortense da familia
das liliaceas cultivada em todas
as terras. Em geral chama-se ce-
bola á raiz que se compõe de
muitas tunicas carnosas, rubras
ou brancas, cuja reunião consti-
tue o *bolbo* mais ou menos gros-
so, coberto d'uma pellicula bran-
ca, violacea ou rubra.

A sua composição chimica
é: oleo essencia, sulfurado, materia
vegeto-animal, assucar incystal-
lisavel, acido phosphorico, citra-
tos calcareos e gomme.

É ao oleo sulfurado que el-
la deve as suas propriedades
excitantes e estimulantes.

Antigamente foi muito usa-
da em medicina entre nós. Ho-
je está em desuso. Contado os
arabes utilisam muito as prepa-
rações da cebola como aphrodi-
siaco, e usam o macerado de
cebolas em vinagre para fazer
desapparecer as sardas da pelle.

No Sahara chupa-se a cebo-
la para acalmar a sede.

As cebolas cultivadas nos
paizes quentes são menos acres
que as dos paizes frios. Comem-se
cruas ou cozidas, e em conserva.

A cozedura faz-lhe perder a
acção irritante do oleo sulfurado,
e torna-a adocicada.

Crua é de digestão difficil
para os estomagos fracos, produz
cructações desagradaveis, e dá
mau cheiro ao halito. Cosida, é
um alimento sadio e nutritivo,
sobretudo nos paizes quentes.

A cebola comida crua é um
hom diurectico para as pessoas
que soffrem d'artrias.

MARTYRIO

A ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR

*Parti a soluçar. Minha alma enamorada,
Em um soffrer atroz, em um cruel pesar,
Luctava intensamente e alava-se maguada
Aos pés da minha amada, aos pés do nenúphar.*

*E foi em um adeus, ardentemente louco,
Adeus que diz saudade, adeus que diz amor,
Que á hora derradeira eu fui a pouco e pouco,
Esgotando, sublimet o caliz d'esta dor.*

*Depois eu vi soar, qual pomba prateada
Que em espiraes gentis recortó o azul infundo,
Tua alma diamantina e pura e immaculada
Pras regiões do amor, angelica e sorrindo...*

*Agora para mim a vida é mar d'obrolhos,
Desillusão que soffre o pobre peito meu,
E noite a quem não banha a luz d'esses teus olhos;
Porque contigo, emfim, o meu amor morreu.*

Braga 10 | 7 | 90

JOÃO BARROSO DIAS.

JOUR à JOUR

Fazem annos:
—Hoje o sr. Guilherme Guimaraes; amanhã, o menino Rodrigo filho do sr. dr. Rodrigo Vellozo; dia 13, o sr. José Humberto d'Andrade Faria; dia 17, a exm.ª sr.ª D. Olinda Cândida Marques d'Azevedo; dia 18, os srs. dr. Antonio Martins de Souza Lima, Manoel Cardoso e Silva e Miguel de Jesus d'Azevedo; dia 19, a menina Maria de Nazareth, interessante filhinha do sr. dr. Sá Carneiro e o sr. Bernardo José de Carvalho.
—Estiveram entrenós os srs. 2.º tenente João d'Antas, de Vallença; Telmo Bandeira, de Famalicão; José Bernardo da Silva, de Vianna do Castello; dr. José Belleza e exm.ª familia, de Santarem; Ricardo d'Antas, do Porto; Adriano Pinto Basto, de Famalicão e Domingos da Cunha Velho.
—Chegou a esta villa o sr. Augusto Casimiro Alves Monteiro Partiram para Lisboa o sr. Manoel Antonio Esteves e o sr. conselheiro José Novaes.
—Deu hontem á luz uma robusta criança do sexo feminino a exm.ª sr.ª D. Anna Emilia Chaves Marques de Sá Carneiro, virtuosa esposa do sr. dr. Joaquim Gualberto de Sá Carneiro.

**ATELIER
DE
PHOTOGRAPHIA
JULIO Y ALONGO**
Opera-se com todo o tran-
quillidade e a mais
pouca luz
da manhã ás
4 da tarde

**PREÇOS BARATISSIMOS
PELA SEMANA**

Palestras semanais — Não se effectuou como noticiamos por mal informados a oitava conferencia no Gremio Democratico Barcelense.
A questão da comarca d'Espozende—No dia 8 houve reunião do partido regenerador, assumindo a presidencia o sr. dr. Mattos Lopes, presidente da camara e servindo de secretarios os srs. Joaquim de Faria Machado e Manoel Antonio Esteves.
O sr. presidente manifestou o motivo da reunião—a questão da integridade da comarca,—falando sobre o assumpto os srs. Manuel Antonio Esteves, Manoel da Graça e Narciso Correia.

Resolveram enviar telegrammas desde logo aos srs. conselheiros Pimentel e Novaes, para se empenharem com o ministerio pela integridade da nossa comarca.
Para o mesmo fim, a convite do gremio Democratico Barcelense, houve no dia 9 uma reunião publica no salão do Tribunal judicial, presidido tambem pelo sr. dr. Mattos Lopes, usando ahi da palavra o sr. presidente, os srs. drs. Martins Lima e Rodrigo Vellozo, os srs. Manoel da Graça e Salter de Mendonça. Resolveu-se tambem telegraphar aos srs. conselheiros Novaes e Pimentel no mesmo sentido; convocar um grande comicio na Camara Municipal protestando pela integridade da comarca de Barcellos, e nomeou-se uma commissão de vigilancia que ficou composta entre outros dos srs. drs. Rodrigo Vellozo, Martins Lima e José Ramos; e dos srs. Manoel Antonio Esteves, Francisco Ferreira de Faria, Domingos de Figueiredo e Gonçalo Pereira.
Houve grande entusiasmo.
Atomaria—Incendios — Realizou-se ante-hontem a romaria de S. Bento, a 4 kilometros d'esta villa.
Houve grande concorrencia deromeiros, muito vinho, e algumas desordens.
Os foguetes da festa deram lugar a dois incendios.
Um na propriedade do sr. Fernando Villaga, e arrendatario o sr. Joaquim de Campos. Arderam dois carros de centeio que se achavam n'uma eira, e os eirados em volta da mesma.
Calculam-se os prejuizos em 200\$000 reis.
Os nossos bombeiros voluntarios, apenas tiveram noticia do sinistro, partiram immediatamente, e graças á sua pericia e boa vontade conseguiram localizar o incendio, que auxiliado por um forte vento norte pretendia invadir os predios contiguos.
O segundo, consta, foi n'uma bouça, que ardeu completamente.
Por Espozende—Para que os nossos leitores vão ajuizando como as coisas se passam por Espozende, com a devida venia, transcrevemos da *Aurora do Cavado*, jornal que distinctamente redige o sr. dr. Vellozo, a seguinte local:
Lapso—Na noticia que aqui publicamos no n.º passado, sob o titulo de *Grande reunião em Espozende. Questão comarcã*—escapou-nos de mencionar como fazenda parte da commissão nomeada para promover a criação de uma comarca em Espozende os srs. Manoel José Gonçalves Villas Boas, Ernesto Emilio de Faria, redactor do «Espozendense» e Antonio Pereira

Esteves, administrador substituto do concelho. Registramol-o, pois, hoje, reparando o lapso involuntario, á face do ultimo n.º do «Espozendense», que dando em o artigo de fundo—o XI sob a epigraphe *A comarca de Espozende*,—desenvolvida noticia sobre aquella reunião friza bem que o sr. dr. Queiroz Ribeiro propozera «um «outro voto de louvor ao sr. Antonio Esteves, digno administrador «d'este concelho, que, sendo filio «de Barcellos, tão digno e elevadamente se collocou ao nosso «lado, patrocinando-nos com vivo «interesse a realisagão d'este me- «lhoramento» (a criação da comarca.)
Audiencias geraes—No dia 13 do corrente mez principia-ram as audiencias geraes do 2.º semestre, sendo distribuidas pela seguinte forma:
—No dia 13 do corrente pelo 3.º officio, Anna Branca, da freguezia de Villa Chã, solteira, accusada de furto. Advogado o sr. dr. Sá Carneiro.
—No dia 18, pelo 6.º officio, Manoel Gomes da Costa, de Trago-ssa, pelo crime de furto. Advogado o sr. dr. Rodrigo Vellozo.
—No dia 19, pelo 1.º officio, Domingos Rodrigues, de Paradella por offensas corporaes. Advogado o sr. dr. Augusto de Mattos.
No mesmo dia, pelo 3.º officio, Margarida d'Oliveira Villas Boas, do Louro, e João Gonçalves Menezes, de Viatodos, por furto. Advogado o sr. dr. Sá Ramires.
—No dia 21, pelo 1.º officio, Joaquim Antonio Rodrigues, de Barcelinhos, por offensas corporaes. Advogado o sr. dr. Sá Carneiro.
No mesmo dia, pelo 4.º officio, José Antonio Gomes e Domingos Francisco Gomes, de Rio Tinto, por abuso de confiança e furto. Advogado o sr. dr. Rodrigo Vellozo.
—No dia 23, pelo 3.º officio, Paulo José da Silva, e Francisco José da Silva, d'esta villa, por offensas corporaes. Advogado o sr. dr. Rodrigo Vellozo.
—No mesmo dia, pelo 6.º officio, Joaquim da Costa Gomes, da freguezia de Cabezas, por homicidio frustrado. Advogado o sr. dr. Rodrigo Vellozo.
—No dia 26, pelo 4.º officio, Joaquim Pereira Simões, e filho José Pereira Simões, de Barcelinhos, por offensas corporaes. Advogado o sr. dr. Sá Carneiro.
No mesmo dia, pelo 6.º officio, José Pereira Duarte; e outros de Avellos e Villa do Conde, por offensas corporaes. Advogado o sr. dr. Rodrigo Vellozo.
—No dia 28, pelo 2.º officio, Francisco Martins Victorino Rodrigues, de Castello do Neiva, Vianna do Castello, por uso de profissão sem titulo. Advogado o sr. dr. Eduardo Sataza.
No mesmo dia, pelo 3.º officio, Antonio Luiz Gonçalves, de Ginzo, por offensas corporaes. Advogado o sr. dr. Sá Carneiro.
No mesmo dia, José Machado Callisto, de Roriz, por offensas corporaes voluntarias. Advogado o sr. dr. Sá Carneiro.
—No dia 29 pelo 3.º officio, Antonio Rodrigues Cardoso, de Rendufe, e outros, de outras partes, por falsificação de passaporte e nomes suppostos. Avogados os srs. drs. Luiz Novaes e dr. Rodrigo Vellozo.
—No dia 30, pelo 1.º officio, José Antonio do Engenho, de Peralhal, por offensas corporaes. Advogado o sr. dr. Sá Carneiro.
No mesmo dia, pelo 3.º officio, Manoel Gomes da Silva, de Gemezes, por entrada em casa alheia contra vontade do dono. Advogado o sr. dr. Rodrigo Vellozo.
No mesmo dia, pelo 4.º officio, João Baptista da Cunha, de Lijó, por parte d'armas sem licença. Advogado o sr. dr. Sa Carneiro.

—No dia 2 d'agosto, pelo 4.º officio, José Gonçalves Rolhas e Manoel Gonçalves Rolhas, de Cossourado por fogo posto. Advogado o sr. dr. Sá Carneiro.
No mesmo dia, pelo 5.º officio, Luiz Manoel d'Oliveira e Antonio José Correia, de Cossourado.
—No dia 4, pelo 4.º officio, José Lopes d'Araujo Correia; por offensas corporaes. Advogado o sr. dr. Sá Carneiro.
No mesmo dia, Antonio de Faria e Manoel de Faria, de Roriz, por offensas corporaes. Advogado o sr. dr. Sá Carneiro.
—No dia 6, pelo 3.º officio, José Lopes de Carvalho, o Salino de Mauhente, José Maria Ferreira, da Lama, e outros, por fazerem parte de associagão de malfiteiros. Advogado o sr. dr. Sá Carneiro.
—Em 9, pelo 1.º officio, Antonio José Alves, da Villa Boa, por offensas corporaes. Advogado o sr. dr. Rodrigo Vellozo.
No mesmo dia, pelo 4.º officio, João Baptista Fernandes, de Roriz, por corte d'arvores. Advogado o sr. dr. Sá Carneiro.
—Em 11, pelo 3.º officio, Emilia Rodrigues Dias, de Forjães, e Antonio Martins Alves, de Gemezes; por infanticidio. Advogado o sr. dr. Sá Carneiro.
—No dia 13, pelo 4.º officio, Manoel Gomes da Silva, de Rio Tinto, por furto. Advogado o sr. dr. Rodrigo Vellozo.
No mesmo dia, pelo 5.º officio, Manoel Gomes Ferreira de Moraes e outro, de Viatodos, por furto. Advogado o sr. dr. Luiz Novaes.
—No dia 16, pelo 1.º officio, Manoel Joaquim Duarte Coelho e outros de S. Martinho de Gallegos e outras partes, por offensas corporaes. Advogado o sr. dr. Augusto de Mattos.
No mesmo dia, pelo 6.º officio, Francisco de Araujo, o principe, de Nine, por offensas voluntarias. Advogado o sr. dr. Rodrigo Vellozo.
—No dia 17, pelo 3.º officio, José Antonio d'Oliveira Mattos, e outros, de Barcellos, por offensas corporaes. Advogado o sr. dr. Rodrigo Vellozo.
—No dia 20, pelo 5.º officio, João Baptista da Costa e outro, de Barcelinhos, por offensas corporaes. Advogado o sr. dr. Sá Carneiro.
No mesmo dia, pelo 3.º officio Joaquim José de Villas Boas, do Abbade do Neiva, por offensas corporaes. Advogado o sr. dr. Augusto de Mattos.
—No dia 23, pelo 4.º officio, Antonio Gomes e outros, da Igreja Nova, por fuga de preso e resistencia. Advogado o sr. dr. Luiz Novaes.
—No dia 25, pelo 1.º officio, Francisco Gonçalves Duarte e outros, de Rio Tinto, por fogo posto. Advogado o sr. dr. Rodrigo Vellozo.
—No dia 27, pelo 2.º officio, José da Silva, de Mauhente, por offensas corporaes. Advogado o sr. dr. Luiz Novaes.
Exames—Durante esta semana effectuaram-se, nas salas da camara, os exames elementares, sendo o seu resultado o seguinte:
No dia 7 entraram a prova escripta 25 examinandos, sendo excluidos 3.
Dia 8 prova escripta 24, excluidos 2; prova oral 22, sendo addiados 2.
Dia 9 prova escripta 14; prova oral 18, addiados 3.
Dia 10 prova oral 24, todos approvados.
Em Vianna do Castello—No lugar da Abelheira, proximo d'aquella cidade, morreu por doença uma vacca, sendo a carne vendida para consumo na cidade.
Felizmente a auctoridade administrativa foi avisada a tempo sendo apreendida toda a carne, estando já alguns devidamente

VICTOR HUGO
NOSSA SENHORA DE PARIZ

Esta esplendida obra, magnificamente impressa em papel superior, mande fazer expressamente n'uma das primeiras fabricas de Milão, é *Illustrada com 200 bellissimas gravuras* e forma um grosso volume composto de 23 fasciculos de 32 paginas no formato in-quarto, distribuidos semanalmente ao preço de 100 reis cada um, pagos no acto da entrega—podendo, porém, os srs. assignantes, se assim lhes convier, receber um ou mais fasciculos por semana

Para as provincias o preço de cada fasciculo é o mesmo que para o Porto, mas só se accitam assignaturas vindo acompanhadas da importancia de cinco fasciculos adiantados.

A casa editora garante a *commissão de 20 por cento* a qualquer pessoa que arranjar cinco assignaturas e se responsabilise pela distribuição dos fasciculos. Angariando e responsabilizando-se por dez assignaturas até ao fim da distribuição do volume, receberá gratuitamente, além da *commissão de 20 por cento*, um exemplar completo. Accitam-se correspondentes em todas as terras do paiz, dando boas referencias.

PREÇOS DO VOLUME

Brochado, 2\$100 reis.—Encadernado em percaline, 3\$400 reis.—
Encadernado em percaline e dourado pela folha, 3\$800 reis
Toda a correspondencia deve ser dirigida a

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

Da Costa Santos, Sobrinho e Diniz—Editores
4, Rua de S. Ildefonso, 12 Porto—Em Lisboa: A Filial—Travessa de Santa Justa, 63

OS MISERAVEIS

Assignatura permanente e dis-500 artisticas gravuras, pode tam tribuição semanal de um ou mais bem adquirir-se aos volume brochados a 100 reis cada um. Alçados ou encadernados em luxo obra completa, 5 volumes ou 70 sas capas de percaline, executada fasciculos no formato da NOSSA expressamente na Allemanha SENHORA DE PARIS, impressão contendo lindissimos desenhos esmeradissima e illustrada com ouro.

500	1.º volume brochado.	4\$550	rs.	Encadernado.	2\$400
	2.º " " "	4\$350	"	"	2\$200
	3.º " " "	4\$250	"	"	2\$100
	4.º " " "	4\$630	"	"	2\$500
	5.º " " "	4\$450	"	"	2\$300

De resto a Casa editora, no que respeita aos preços dos fasciculos para as provincias e garantias de commissão a quem angariar cinco ou dez assignaturas, sustenta o que se acha annuciado com etação a Nossa Senhora de Paris.

LA UNION Y EL FENIX ESPAÑOL

COMPANHIA DE SEGUROS REUNIDOS

Capital de garantia.....2.400:000\$000

TOMA SEGURO CONTRA FOGO, SOBRE CASAS, MOBILIA E OBJECTOS COMMERCIAES, A PREMIO RASOAVEL.

Em Barcelinhos presta todos os esclarecimentos o sur. Fernando de Figueiredo—Rua Direita, n.º 1. (3)

OS MYSTERIOS DO PORTO

POR **GERVASIO LOBATO**

Romance de grande sensação, desenhos de Manoel de Macedo, reproduções phototypicas de Peixoto e irmão.

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

Em Lisboa e Porto distribue-se semanalmente um fasciculo de 48 paginas, ou 40 e uma phototypia, custando cada fasciculo a modica quantia 60 reis, pagos no acto da entrega.

Para as provincias a expedição será feita quinzenalmente, com a maxima regularidade, aos fasciculos de 88 paginas e uma phototypia, CUSTANDO CADA FASCICULO 120 RS. FRANCO DE PORTE.

Para fóra de Lisboa ou Porto não se envia fasciculo algum sem que previamente se tenha recebido o seu importe, que poderá ser enviado em estampilhas, vales de correio ou ordens de facil cobrança, e nunca em sellos forenses.

As pessoas que, para economisar portos do correio, enviarem de cada vez e importancia de cinco ou mais fasciculos, receberão na volta do correio aviso de recepção, ficando por este modo certas de que não houve extravio.

TITULOS DE ALGUNS CAPITULOS

Um fogo d'artificio no Palacio de Christal—O crime do medico—Mortes mysteriosas—O cofre da morte—O doutor Epidemia—Os segredos da Rainha—A amante phantastica—O mal da sciencia—crimes sobre crimes—O cumplice vingador—A historia do crime—Gabriel e Lusbel—Um novo milagre de Santo Antonio—como o diabo paga a quem o desanca—Rapto—A hospeda do quart. n.º 17—A policia ás aranhas—Um D. Juan de novo sexo—No Barredo—O sexto mandamento—Processos dos mandamentarios—O assassinio da viella do Pastelleiro—como com a mentira se caça a verdade—Os sermões do Martinho—crime de estupro—casar ou costa d'Africa—Um achado da Rosa Bebalá—O cadaver mutilado—ciumes de preto—O braço de ferro—Um assassinio à margem do codigo—Uma tragedia por detraz do cemiterio do repouso, etc., etc.

Toda a correspondencia relativa aos MYSTERIOS DO PORTO, deve ser dirigida franca de porte, ao gerente da Empresa Litteraria e Typographica, 178, rua de D. Pedro, 184—Porto.

Accolham-se correspondentes, que deem boas referencias, em todas as terras da provincia.

CALDAS DE LIJÓ

(SANTAMARIA DE CALLEGOS)

A BNE no dia 20 de junho este importante estabelecimento hydro-sulfureo, installado na quinta do Eirogo, a 4 kilometros de Barcellos, na estrada de Ponte de Lima.

Aproveitam com reconhecida vantagem a todas as pessoas que padecem de molestias cutaneas, rheumatismo, debilidade das articulações e dos musculos, paralisias, falsas anquiloses, affecções pulmonares e syphilis inveterada.

A excellencia d'estas aguas foi reconhecida pelo ex.º sr. dr. José Julio Rodrigues, sabio lente de chimica da escola politechnica de Lisboa. No relatorio da sua analyse lê-se:—.....pertencem de direito à classe das mais ricas em sulphydrico d'entre as guaaas sulfureas portuguezas de maior nomeada.

E' o que facilmente se vê do confronto seguinte:

Aguas do Arsenal—sulphydrico em 1000 grammas	0,021
Caldas da Rainha—idem	0,43
Vizella (nascnte do medico)—idem	0,0099
Mosqueiro (Lijó)—idem	0,0099
Galllegos—idem	0,0080
Cabeço de Vide—idem	0,0076
Moledo—idem	0,0069
Santo Antonio das Taipas—idem	0,0042
S. Pedro do Sul—idem	0,0024
S. Pedro do Sul—idem	0,0014

A todas as pessoas que necessitem fazer uzo de banhos de caldas offerece os seus serviços

O proprietario,

(30) Chrisogono Alberto de Souza Correia.

AS MIL E UMA NOITES

ADAPTA ARABES

Edição illustrada, revista e corrigida segundo as melhores edições francezas.

Publicação semanal

Cada folha de 8 paginas 10 rs.
Cada chromo ou gravura, 10 rs.
Cada fasciculo semanal, 50 rs.

Na provincia.—A expedição será feita quinzenalmente de dois em dois fasciculos, pelo preço de

100 RS.

cada volume por assignatura illustrado com chromos e gravuras, 400 rs.

Estão publicados os dois primeiros fasciculos. Assigna-se na administração do Recreio, na rua do Diario de Noticias, 93,

LISBOA

RAINHA DAS PRAIAS

APULIA

N'esta formozza e saudavel praia se alugão as 3 cazas d'Eduardo Lima, com seus bons quintaes—e agua a melhor d'ali,—em dois poços e nascida em rocha, sem que as marés a perturbem. Os exm.ºs banhistas, só tem a levar roupas, porque se achão mobiladas com todos os utensilios; mobilia e louças proprias do local. Quem pretender pode na mesma praia fallar com o bem conhecido banheiro Carvalho e em Barcellos no largo da Nogueira.

(32)

REI DOS ESTRANGULADORES

Esta obra publica-se a fasciculos semanais, contendo cada um 24 paginas de impressão, in-4.º e tres aguarellas a 5 cores.

A obra completa compor-se-ha de 35 a 40 fasciculos, preço do fasciculo. Lisboa e Porto 400 rs. pagos á entrega provincias e ilhas 410 reis pagamento adiantado de 5 fasciculos. Dá-se o primeiro fasciculo por amostra. No fim da obra será distribuida umacapa ricamente ornada a ouro e cores pelo preço de 600rs.

Brinde a todos os assignantes no fim da obra. Assigna-se em Lisboa no escriptorio dos editores Guillard, Alland e C.ª 28 rua Ivens 1.º e nas livrarias. No Porto, na livraria Lello, rua do Almada 18, 20. Nas de mais terras do reino e ilhas em casa dos nossos correspondentes. Brinde offerecido a todos os assignantes do **Rei dos Estranguladores**, esplendida reprodução do celebre quadro militar de Edouard Detaille, 400 metros a mitraille. Oleogravura em grande formato (60 X 90) e tiragem a 20 cores, está em exposição: Em Lisboa no escriptorio dos editores, no Porto na Livraria Lello.

CONTOS MODERNOS

Estão publicados os n.ºs 5 e 6 desta excellent publicação, de que é director litterario o sr. Santos Gonçalves.

O summarjo do n.º 6 é o seguinte: Do «Bragança» ao «Gargamalo», Santos Gonçalves—Uma hora de somno. Aurélien Scholl Esperando...D. Julia Lopes d'Almeida—Aurora, Jules de Glouvet—Nirvana Boudhista, Anatole France—Porque me não mudei eu, André de Versait—Realismo corso, Hugues le Roux.

Cada volume dos contos modernos custa por assignatura 50 reis, tanto em Lisboa como nas provincias. A assignatura entende-se por series de 12 volumesinhos de 48 paginas, nitidamente impressos, em edição luxuosa e bom papel. Para a provincia a assignatura é feita de series de 12 volumes pelo custo de 600 reis, pagos adiantadamente.

ASSIGNA-SE

Rua do Diario de Noticias 93. Lisboa.

COMPENDIO

DA HISTORIA DA CIVILISAÇÃO Desde os tempos mais remotos até á actualidade

por OH. SEIGNOBOS, Doutor em lettras

Traduzido por s. A. COHEN (com illustrações)

1 volume in-12.º, de 320 paginas, ornado de numerosas gravuras e lindamente cartonado em percaline, 800 reis, franco de porte, a quem enviar a sua importancia aos editores.

STANBARD, ARRAUD E C.ª
—212, rua Aurca, 1.º—LISBOA

LE POLICHINELLE OU LE CHARIVARI PORTUGAIS

Avec la collaboration des meilleurs écrivains parisiens.

1 beau volume edição de luxo primorosamente impresso

À VENDA NAS LIVRARIAS Messageries de la Presse Française

WITIER, AFRA, FERREIRA E SILVA JUNIOR

RUA AUREA
Preço 820 rs. pelo correlo.

ACABA DE SAHIR A LUZ

ultima novidade litteraria O grande successo Parisien se **RAPHAEL CONDRI**

LA PLUS JOLIE FEMME DE LISBONNE

(Récits de la vie réelle)

TERRAS PARA ARRENDAR

Quem pretender tomar terras de arrendamento nas frequezias de Midões e Gamil, dirija-se a Domingos Miguel d'Azvedo, d'esta villa. (35)

O COMMERCIO DE BARCELLOS E IMPRESSO NA TYPOGRAPHIA DE ANTONIO JOSE ALVES DO VALLE, CAMPO DE S. JOSÉ, —BARCELLOS—

e é o seu editor Joaquim Maciel, de Roriz.

CONTRA A TOSSE
 O xarope peitoral calmante de Faria, de composição inteiramente vegetal, é o melhor remedio conhecido contra os padecimentos do peito edas vias respiratorias, sejam tosses rebeldes, astmaticas e coulicas, bronchites agudas e chronicas, defluxos, escarros sanguineos, phisistas incipientes etc. Frasco 500 reis.—Vende-se na pharmacia FARIA em Barcelinhos. (2)